# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Aviso de Licitação ..... 8
Ratificação ..... 9
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 11
Convocação ..... 11


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**
**Mandato 2025-2028**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

**PODER LEGISLATIVO**
**Mandato 2025-2028**

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 033, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
i) ficha: 36
II – o valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 89

III – o valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços e Habitação

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 142

IV – o valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 269

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – a anulação parcial no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 37

II – a anulação parcial no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

i) ficha: 83

III – a anulação parcial no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços e Habitação

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 136

IV – a anulação parcial no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

i) ficha: 261

V – a anulação parcial no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 265

VI – a anulação parcial no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

i) ficha: 266

VII – a anulação parcial no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.40 Serviço Técnico Informação e Comunicação

i) ficha: 270

VIII – a anulação parcial no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 272

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 19 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026
PROCESSO Nº 629/2026
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021**
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **Data limite paraapresentação da propostas e documentação:** | **DIA 25/03/2026, ÀS 09:00 HORAS** |
| **Referências de horário:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO paraenvio da propostas e documentação:** | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://www.taquarivai.sp.gov.br |

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026
PROCESSO Nº 634/2026
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021**

**O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **Data limite paraapresentação da propostas e documentação:** | **DIA 25/03/2026, ÀS 08:00 HORAS** |
| **Referências de horário:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO paraenvio da propostas e documentação:** | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://www.taquarivai.sp.gov.br |

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026**
PROCESSO Nº 566/2026
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021**

**O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **Data limite paraapresentação da propostas e documentação:** | **DIA 25/03/2026, ÀS 08:00 HORAS** |
| **Referências de horário:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO paraenvio da propostas e documentação:** | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://www.taquarivai.sp.gov.br |

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2026**
PROCESSO Nº 636/2026
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021**

**O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **Data limite paraapresentação da propostas e documentação:** | **DIA 25/03/2026, ÀS 09:00 HORAS** |
| **Referências de horário:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO paraenvio da propostas e documentação:** | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://www.taquarivai.sp.gov.br |

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEFESA CIVIL.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de prestação de serviços especializados para a fabricação e instalação de calhas, rufos e condutores,

incluindo o fornecimento de materiais, vedação e mão de obra qualificada - Abertura das propostas: às 13:00 horas de 06/04/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS DOS GRUPOS A, B e E PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - Abertura das propostas: às 14:00 horas de 06/04/2026.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou **www.bll.org.br**. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

**Ratificação**

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 122/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 583/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 16.779.255/0003-04

TOTAL: R$ 3.277,00(Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 85/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 432/2026, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTEINERS LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

TOTAL: R$ 12.800,00(Doze Mil e Oitocentos Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 116/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 568/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DIAFER EIRELLI

CNPJ: 04.798.677/0001-78

TOTAL: R$ 284,90(Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 109/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 491/2026, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DOGNANI FRAZILLI & CIA LTDA.

CNPJ: 49.799.984/0001-01

TOTAL: R$ 5.620,00(Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 102/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 493/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FLEXCORP ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 13.255.992/0001-40

TOTAL: R$ 1.370,00(Um Mil, Trezentos e Setenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

.....

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 126/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 599/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TAINARA SANTOS MORAIS

CNPJ: 33.795.330/0001-70

TOTAL: R$ 36.350,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS**

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 108/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 942/2026, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 11.406.214/0001-89

TOTAL: R$ 2.008,85(Dois Mil e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

.....

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 106/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 509/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ROQUE JOSE PINHEIRO 16443785827

CNPJ: 32.422.682/0001-17

TOTAL: R$ 3.740,00(Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018




**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.º 01/2022**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

**Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:**

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
12. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
13. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
14. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;**
15. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.**

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| CLASS.: | NOME: | CARGO: |
|---|---|---|
| 04º | GUILHERME GALDINO DE ALMEIDA | PROCURADOR JURÍDICO |

**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026**

19/03/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

**Processo Seletivo nº 02/2026**

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

**Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:**

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

| CLASS.: | NOME: | CARGO: | LISTA |
|---|---|---|---|
| 1º | ELIANE SANCHES DE ASSIS RIBEIRO SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | AC |